



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PROGRAD-DIVMD - Nº 2022.55

RESULTADO FINAL

TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO À DISTÂNCIA PARA O ANO LETIVO DE 2022

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, considerando os termos da Resolução CEPE n.º 005 de 19 de março de 2013, e do EDITAL PROGRAD-DIVMD - Nº 2021.459, e considerando o despacho oriundo da Coordenação de Curso, torna público **O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO À DISTÂNCIA PARA O ANO LETIVO DE 2022**, conforme segue:

1. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA DEFERIDA

1.1 O(a) candidato(a) que teve seu processo de Transferências Externa deferido encontra-se nominalmente relacionado abaixo.

1.1.1 MATEMÁTICA - ITAMBÉ

NOME	RA
FELIPE DE CARVALHO PAVEZI DIAS	220015301

2. DAS TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS INDEFERIDAS

2.1 OS(AS) DEMAIS CANDIDATOS(AS) que não constam no presente edital tiveram seus pedidos de transferência externa INDEFERIDOS, em razão de:

A. Não terem satisfeito o estabelecido no item 4. do Edital PROGRAD nº 2021.459 ;

B. Por impossibilidade de enquadramento do Art. 19 da Res. CEPE nº Resolução CEPE n.º 005 de 19/03/2013.

3. DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS PARA AS TRANSFERÊNCIA EXTERNA DEFERIDA

3.1 O(A) contemplado(a) no Edital de Resultados(conforme item 1), terá acesso ao documento de Atestado de Vaga, dentro dos prazos estipulados no Manual de Transferências Externas, via despacho e/ou documento específico, disponível no link de acompanhamento permanente do processo inicial de cada candidato(a).

3.2 DO ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

3.2.1 Após ter acesso ao seu número de Registro Acadêmico (R.A.), através do Edital de Resultado Final e/ou e-mail, os(as) candidato(as) classificados(as) dentro do número de vagas, para obter acesso a plataforma digital do acadêmico *on-line* e as aulas através da plataforma AVA, deverão realizar redefinição de senha, conforme segue:

3.2.2 Acesse o *link* <https://sgi.apps.uepg.br/esqueci-minha-senha> (copie o endereço e cole em uma nova guia) para cadastrar uma nova senha.

3.2.3 Digite seu usuário (usuário será enviado via processo SEI, no *link* recebido por e-mail no ato da inscrição).

3.2.4 Clique no botão Enviar, depois clique na opção e-mail.

3.2.5 Na tela, escolha uma das opções abaixo para receber o código de verificação de redefinição de senha: via *E-mail* ou via (SMS) celular.

3.2.6 Clique novamente em Enviar.

3.2.7 Abra a mensagem enviada pelo SGI em sua caixa de entrada no *E-mail* ou SMS em seu celular.

3.2.8 Anote o código numérico em negrito presente na mensagem e clique em Redefinir senha.

3.2.9 Ao clicar em Redefinir Senha você será redirecionado ao site SGI;

3.2.10 Preencha seu número de R.A. e o código que você recebeu via *E-mail*/SMS celular.

3.2.11 Crie, no espaço próprio, uma senha de acesso ao sistema da UEPG. A senha criada deverá conter de 8 a 32 caracteres, entre letras e números e/ou caracteres especiais.

3.2.12 Esta senha será necessária para acessar também a Plataforma Digital do Acadêmico *On-line*.

3.2.13 A senha possui caráter pessoal e intransferível e é de responsabilidade exclusiva do(a) acadêmico(a).

3.2.14 Por motivos de segurança, a PROGRAD ou qualquer outra unidade da Instituição não fornecerá aos(às) acadêmicos(as) classificados(as) seus respectivos Usuários e/ou Senhas através de contato telefônico.

3.2.15 O(A) candidato(a) é responsável por quaisquer ônus e eventuais transtornos decorrentes da não observância do item 11.

3.2.16 Por motivos de segurança, a PROGRAD ou qualquer outra unidade da Instituição não fornecerá ao(as) acadêmico(a) classificado(a) seu respectivo Usuários e/ou Senhas através de contato telefônico.

Ponta Grossa, 18 de fevereiro de 2022.

Divulgue-se, registre-se e archive-se.

Diretoria Acadêmica
PROGRAD-UEPG



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Willians Jaques Morais, Pró-reitor de Graduação**, em 18/02/2022, às 17:53, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0888128** e o código CRC **3D0EE79C**.